



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 083/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 23 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda parlamentar ou de fazer gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso – através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, para realizar melhorias na MT 448, trecho que dá acesso à região da Ilha do Coco, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores da região da Ilha do Coco, bem como dos empreendedores do Turismo. A região da Ilha do Coco, está localizado os complexos das Cachoeiras - os principais pontos turísticos do município de Nova Xavantina. Buscando garantir acesso com segurança e com condições de trafegabilidade aos turistas e aos moradores da região, pedimos que o nobre Deputado faça gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, para viabilizar melhorias na rodovia MT 448. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de março de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador